



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal Profª. "Judith de Oliveira Garcez"

Gabinete do Prefeito

Assis, 23 de maio, 2016.

Ofício Gab. Nº 320/2016

Assunto: Em atenção ao Requerimento nº 289/2016, de autoria do Nobre Vereador Cristiano Santili

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento supra em que nos são solicitadas informações quanto ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.184, de 30 de setembro de 2008, que "dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de placas informativas sobre itinerário e horários dos ônibus de transporte coletivo e dá providências correlatas", após consulta a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços/Departamento de Trânsito, cumpre-nos informar que se encontra em fase de regularização os itinerários e horários do transporte coletivo dentro da cidade e assim que concluído será fixado de acordo com a Lei em questão.

Colocando-nos a inteira disposição dessa Egrégia Câmara Municipal para maiores esclarecimentos, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

VEREADOR EDSON DE SOUZA – PASTOR EDINHO

DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis

Com vistas ao Nobre Vereador Cristiano Santili

Câmara Municipal de Assis

NESTA